

R E S O L V E :

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA nº 2499 /2015-DG/PROJUR, que determinou a suspensão do direito de dirigir da Sra. DENIZE MELO DA SILVA, RN nº 04066564238, em razão de determinação judicial;

Art. 2º - DEVOLVER a Carteira Nacional de Habilitação da referida condutora, caso tenha sido recolhida em processo administrativo junto ao DETRAN/PA;

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 16 de junho de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE nº 33.040

#### Protocolo 984157

##### PORTARIA Nº 2047/2016-DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais de Santarém, decretou a suspensão do direito de dirigir do Sr. LAURENILDO SANTOS DE SOUSA, RN 03946073704, através de sentença penal condenatória prolatada nos autos da ação penal nº 0005006-09.2016.8.14.0051.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. LAURENILDO SANTOS DE SOUSA, CPF nº 641.443.642-91, pelo prazo de 06 (seis) meses, com início no dia 19 de abril de 2016 e encerramento no dia 19 de outubro de 2016;

Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.

Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 16 de junho de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE nº 33.040

#### Protocolo 984161

##### PORTARIA Nº 1731/2016-DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que a Exma. Sra. Dra. EDNA MARIA DE MOURA PALHA, Juíza de Direito da 1ª Vara de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares, em exercício, decretou a suspensão do direito de dirigir do Sr. JOSE OTAVIO GONCALVES DA SILVA, RN 02513434390, através de sentença penal condenatória prolatada nos autos da ação penal nº 0009825-06.2016.8.14.0401.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. JOSE OTAVIO GONCALVES DA SILVA, CPF nº 459.748.962-20, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses;

Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.

Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 16 de junho de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE nº 33.040

#### Protocolo 984166

##### PORTARIA Nº 1732/2016-DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. BRENO MELO DA COSTA BRAGA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Ananindeua, decretou a suspensão do direito de dirigir do Sr. EDINALDO GOMES DA SILVA, RN 02513434390, através de sentença penal condenatória prolatada nos autos da ação penal nº 0000107-11.2013.8.14.0006.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. EDINALDO GOMES DA SILVA, CPF nº 280.234.202-91, pelo prazo de 6 (seis) meses;

Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.

Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de

trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 16 de junho de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE nº 33.040

#### Protocolo 984171

##### PORTARIA Nº 1733/2016-DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. DANIEL GOMES COELHO, Juiz de Direito respondendo pela 1ª Vara Criminal de Marabá, decretou a suspensão do direito de dirigir do Sr. CLAUDIO DO NASCIMENTO LIMA JUNIOR, RN 00163411575, através de sentença penal condenatória prolatada nos autos da ação penal nº 0003965-47.2014.8.14.0028.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. CLAUDIO DO NASCIMENTO LIMA JUNIOR, CPF nº 081.011.607-36, pelo prazo de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias;

Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.

Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 16 de junho de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE nº 33.040

#### Protocolo 984181

##### PORTARIA Nº 2051/2016-DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. Rafael Pavan de Moraes Filgueira, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Araras/São Paulo, decretou a suspensão do direito de dirigir do Sr. WILSON RODRIGO DE MOURA, RN 06207253053, através de sentença penal condenatória prolatada nos autos da Execução Criminal nº 1.085.895.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. WILSON RODRIGO DE MOURA, CPF nº. 371.209.758-11, pelo prazo de 02 (dois) meses;

Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.

Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 17 de junho de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE nº 33.040

#### Protocolo 984186

##### OUTRAS MATÉRIAS

##### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

###### NÚMERO DO TERMO: 016/2016

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA nº 3280/2014 - DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e S.E.S M MÉDICOS S/S LTDA - CLIMEPTRAN, inscrita no CNPJ nº 21.576.030/0009-78.

OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação - CNH, autorização para conduzir ciclomoteres - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissãoários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Paragominas/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 1806/2016 publicada no DOE de 08/06/2016.

VIGÊNCIA: Início: 25/05/2016 Término: 24/05/2017

VALOR: Mensal estimado de R\$-53.649,88 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) e valor anual estimado de R\$-643.798,56 (seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito

do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de Condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN PA

#### Protocolo 984032

##### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

NÚMERO DO TERMO: 017/2016

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA nº 3280/2014 - DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e S.E.S M MÉDICOS S/S LTDA - CLIMEPTRAN, inscrita no CNPJ nº 21.576.030/0006-25.

OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação - CNH, autorização para conduzir ciclomoteres - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissãoários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Santarém/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 1804/2016 publicada no DOE de 08/06/2016.

VIGÊNCIA: Início: 25/05/2016 Término: 24/05/2017

VALOR: Mensal estimado de R\$-239.185,72 (duzentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos) e valor anual estimado de R\$-2.870.228,64 (dois milhões, oitocentos e setenta mil, duzentos e vinte oito reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de Condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN PA

#### Protocolo 984036

##### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

###### NÚMERO DO TERMO: 018/2016

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA nº 3280/2014 - DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e S.E.S M MÉDICOS S/S LTDA - CLIMEPTRAN, inscrita no CNPJ nº 21.576.030/0003-82.

OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação - CNH, autorização para conduzir ciclomoteres - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissãoários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Castanhal/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 1805/2016 publicada no DOE de 08/06/2016.

VIGÊNCIA: Início: 25/05/2016 Término: 24/05/2017

VALOR: Mensal estimado de R\$-194.606,78 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e seis reais e setenta e oito centavos) e valor anual estimado de R\$-2.335.281,36 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de Condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN PA

#### Protocolo 984041

##### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

NÚMERO DO TERMO: 019/2016

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA nº 3280/2014 - DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.